



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 06/23 CEPE

Estabelece as disciplinas e práticas profissionais que passarão a compor o elenco do Departamento de Administração Geral e Aplicada do Setor de Ciências Sociais Aplicadas.

O CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE), órgão normativo, consultivo e deliberativo da administração superior da Universidade Federal do Paraná (UFPR), no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 21 do Estatuto da UFPR, com base no Parecer da Conselheira Daniela Fiori Gradia (doc. SEI 5265208) no processo nº 037813/2022-09, aprovado por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação das seguintes disciplinas e práticas profissionais que passarão a compor o elenco do Departamento de Administração Geral e Aplicada do Setor de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Paraná.

Código	Conteúdos	PD	LB	CP	OR	ES	PE	EFP	EaD	EXT	PCC
SA025	METODOS QUANTITATIVOS I	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SA026	METODOS QUANTITATIVOS II	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SA049	EMPREENDEDORISMO E CRIACAO DE NOVOS NEGOCIOS	30	30	0	0	0	0	0	0	0	0
SA066	MERCADO DE CAPITAIS	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SA094	GESTÃO DA QUALIDADE	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SA202	INTRODUCAO A ADMINISTRACAO A	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor uma semana após a data de sua publicação, para os ingressantes a partir do processo seletivo 2022/2023.

Ricardo Marcelo Fonseca

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 23/02/2023, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5284415** e o código CRC **04CD65B7**.